# **DIÁRIO OFICIAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA

**TERCEIROS** 

Volume: 12 - Número: 023 de 6 de Fevereiro de 2024

DATA: 06/02/2024

### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

### **ENDEREÇO COMPLETO**

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

### **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar





Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: \*\*\*.171.463-\*\*
em 06/02/2024 16:28:45
IP com n°: 192.168.1.179
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=2339



# **SUMÁRIO**

# **SETOR DE LICITAÇÃO**

● EXTRATO ADITIVO: 001/2023 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 100101001/2023



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO ADITIVO: 001/2023

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100101001/2023

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo nº do contrato nº **100101001/2023**, processo nº 0301002/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ n° 01.611.400/0001 -04, e a Empresa **R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.871.928/0001 -90, **OBJETO**: prorrogação de prazo e valor do contrato de nº **100101001/2023**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. **BASE LEGAL**: Art. 125 da Lei 14.133/2021, Valor do Contrato original global: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corridos. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Conforme INEXIGIBILIDADE nº001/2023. **Vigência**: de 09 de janeiro de 2024 a 09 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS**: TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO, portador da cédula de identidade nº 039566762010 -8 e do CPF nº 605.891.303-90, pela Contratante e o Sr. Raimundo Batista da Costa, CPF nº 452.543.623-91 pela contratada data da assinatura 09 de janeiro de 2024.



## **EQUIPE DE GOVERNO**

# Marlene Silva Miranda

Prefeito

### Jocilene Farias de Vascocelos Miranda

Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura

Gabinete do Prefeito - G.P.

Fabiane Beatriz de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social - S.M.A.S

Esangela de Assis Aguiar

Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

Ana Cristina Mota Bezerra

Secretária Municipal de Juventude - S.M.J

Tassio Vinicius Lima de Melo

Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

Vaique Machado Santos

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - S.M.S.S

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa

Secretaria Municipal de Planejamento Participativo e Gestão - SMPG

Valdecy Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - S.M.A.A Auterli Araujo Silva

Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

**Manoel Francisco Matos** 

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - S.M.D.L

Maria Ademir da Costa

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - S.M.C.T

Jeronimo Silva de Sousa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

Cristina Vieira de Sousa Miranda

Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

Marcio Figueiredo de Araujo

Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

Jose Erivane da Silva Lago

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T



4/4